



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 03 de agosto de 2022

Processo CMH nº 132/2022
Pregão Presencial nº 09/2022

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Recebemos a solicitação, através do e-mail: licitacao@hortolandia.sp.leg.br, para esclarecimentos referente ao Edital de Pregão nº 09/2022, para **“Contratação de empresa especializada para adequação do Poder Legislativo de Hortolândia à Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), conforme condições, especificações e exigências do Termo de Referência – Anexo I”**., nos termos que seguem:

Prezados, boa tarde.

Em relação ao pregão em epígrafe, indagamos o que segue:

*A Procuração de credenciamento, proposta de preços e as declarações exigidas no Edital podem ser assinadas via certificado digital ou obrigatoriamente terão que ser efetivadas de forma manual com firma reconhecida?

*Nos documentos elencados para credenciamento e no envelope de habilitação, consta a necessidade de apresentação de cópia do contrato social. Neste caso, deve-se apresentar 2 cópias? Ou apenas 1 é necessária? Neste último caso sendo afirmativo, o documento deverá constar no credenciamento ou no envelope de habilitação?

Ficamos no aguardo de vosso retorno.

Desde já grato.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos, firmando o presente com nossos votos de elevada consideração.

Cordialmente,



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo CMH nº 132/2022
Pregão Presencial nº 09/2022

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 09/2022, que tem como objeto a **“Contratação de empresa especializada para adequação do Poder Legislativo de Hortolândia à Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), conforme condições, especificações e exigências do Termo de Referência – Anexo I”**., nos termos que seguem:

Conforme solicitação, esclarecemos:

1) A Procuração de credenciamento, proposta de preços e as declarações exigidas no Edital podem ser assinadas via certificado digital ou obrigatoriamente terão que ser efetivadas de forma manual com firma reconhecida?

R. Toda documentação exigida no presente certame PODERÁ ser assinada através de assinatura digital, com certificado digital.

2) Nos documentos elencados para credenciamento e no envelope de habilitação, consta a necessidade de apresentação de cópia do contrato social. Neste caso, deve-se apresentar 2 cópias? Ou apenas 1 é necessária? Neste último caso sendo afirmativo, o documento deverá constar no credenciamento ou no envelope de habilitação?

R. O Estatuto ou Contrato Social ou Registro Comercial (conforme o caso) deverá ser entregue na fase de credenciamento. Deverá ser autenticado em cartório OU cópia acompanhada do original. Vide Itens 6.2 e 6.3 do Edital e Resumo para Entrega de Documentos (apresentado ao final do Edital).

Maria Helena Pedroso Souto
Pregoeira